



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 17 /2016

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua FERNANDO MUNIZ DE ALMEIDA, a Rua Projetada, localizada no Bairro Benevente, tangenciando longitudinalmente com o campo de futebol, a qual se inicia na junção com a Rua João de Assis Vieira Nunes, seguindo pelas junções das Ruas Jacy Carone Assad e Maria Lúcia Flores Vieira, cruzando ao sul com a Rua Projetada e terminando na junção com a Rua Jorge Assad, conforme foto fornecida pelo serviço de Georeferenciamento Municipal.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da nominada rua, de que se trata o artigo 1º, ficarão por conta da família da homenageada.

Art. 3º Revoga-se a Lei nº1057, de 12 de março de 2015, cuja via pública voltará a ser denominada de Rua 37.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 04 de fevereiro de 2016.

ROSEMARY P. V. ROVETTA
Vereadora

Câmara M. Anchieta ES -28-Avr-2016-13:16-000572-1/2



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Tenho a honra de encaminhar o presente Projeto de Lei, para a apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa denominar de Rua FERNANDO MUNIZ DE ALMEIDA, a Rua Projetada, localizada no Bairro Benevente.

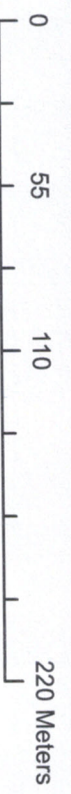
Com esta lei, revogar-se-á a Lei nº 1057, de 12 de março de 2015, a qual denominou equivocadamente com o nome acima declinado a Rua 37, do mesmo Bairro.

O homenageado FERNANDO MUNIZ DE ALMEIDA nasceu no Estado da Bahia, vindo para o Espírito Santo aos dezoito anos de idade. Pai de Valter José Muniz, morador do bairro Benevente há alguns anos, pela qual, vem se dedicando para o progresso do bairro, ficando assim, admirado e respeitado pelas pessoas que lá residem.

Considerando justa a homenagem, solicito a aprovação desta matéria por esta Casa de Leis.

Anchieta/ES, 04 de fevereiro de 2016.


ROSEMARY P. V. ROVETTA
Vereadora



LEI Nº 1057, DE 12 DE MARÇO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
VIA PÚBLICA E DÃO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica denominada de "Rua Fernando Muniz de Almeida", a Rua 37, referencialmente localizada entre a Rua "44" e a rua "39", fazendo esquina com a Avenida Samarco, no Bairro Benevente.

Art. 2º. As despesas decorrentes do emplacamento da nominada rua de que trata o artigo 1º ficarão por conta da família doo homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 12 de março de 2015.

**MARCUS VINICIUS DOELINGER ASSAD
PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Anchieta.



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 01/2015

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona a presente

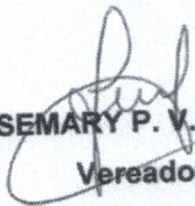
LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua Fernando Muniz de Almeida, a Rua 37, localizada no Bairro Benevente.

Art. 2º As despesas decorrentes do emplacamento da nominada rua, de que se trata o artigo 1º, ficarão por conta da família do homenageado.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 22 de Janeiro de 2015.


ROSEMARY P. V. ROVETTA
Vereadora



Câmara Municipal de Anchieta
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICAÇÃO

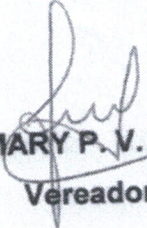
Excelentíssimos Senhores Vereadores do Município de Anchieta,

Tenho a honra de encaminhar o presente projeto de lei, para elevada apreciação dos meus nobres colegas Vereadores, que visa denominar de Rua Fernando Muniz, a Rua 37 localizada no Bairro Benevente.

O homenageado FERNANDO MUNIZ DE ALMEIDA nasceu no Estado da Bahia, vindo para o Espírito Santo aos dezoito anos de idade. Pai de Valter José Muniz, morador do bairro Benevente há alguns anos, pela qual, vem se dedicando para o progresso do bairro, ficando assim, admirado e respeitado pelas pessoas que lá residem.

Diante disto, solicito a aprovação desta matéria por esta Digna Casa de Leis.

Anchieta/ES, 22 de Janeiro de 2015.


ROSEMARY P. V. ROVETTA
Vereadora

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
FERNANDO MÚNIZ DE ALMEIDA

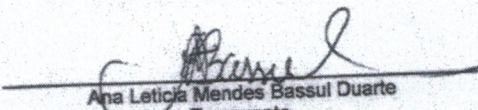
MATRICULA:
0246610155 1984 4 00022 019 0025993 84

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE			
masculino		casado - 78 ano(s)			
NATURALIDADE		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO			
natural de BA					
Eleitor					
FILIAÇÃO					
Joaquim Múniz de Almeida e Maria de Carvalho Rego de Almeida.					
DATA E HORA DO FALECIMENTO			DIA	MÊS	ANO
aos sete (07) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984) - à(s) 11:30 hora(s)			07	01	1984
LOCAL DE FALECIMENTO					
Hospital da Associação, Vitória, ES					
CAUSA DA MORTE					
insuficiência respiratória, infecção pulmonar, laterosclerose					
LOCAL DO SEPULTAMENTO					
Cemitério Jardim da Paz, Serra, ES.					
DECLARANTE					
Zéza Maciel Figueiredo					
NOME DO MÉDICO E CRM					
Rubens Costa Junior					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES					
Data do Registro: aos oito (08) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta e quatro (1984). O(A) falecido era casado. Data do sepultamento: 08 de janeiro de 1984, às 10:00.					

CARTÓRIO SARLO

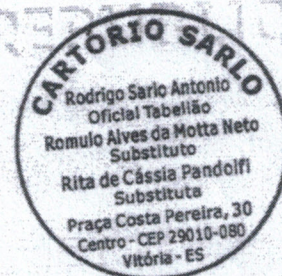
Oficial e Tabelião: **Rodrigo Sarlo Antonio**
Comarca de Vitória
Av. N. S. da Penha, 549, Lj 1, Ed. Wilma
Santa Lúcia - Vitória - ES
Tel. (27) 2124-9500
www.cartoriosarlo.com.br

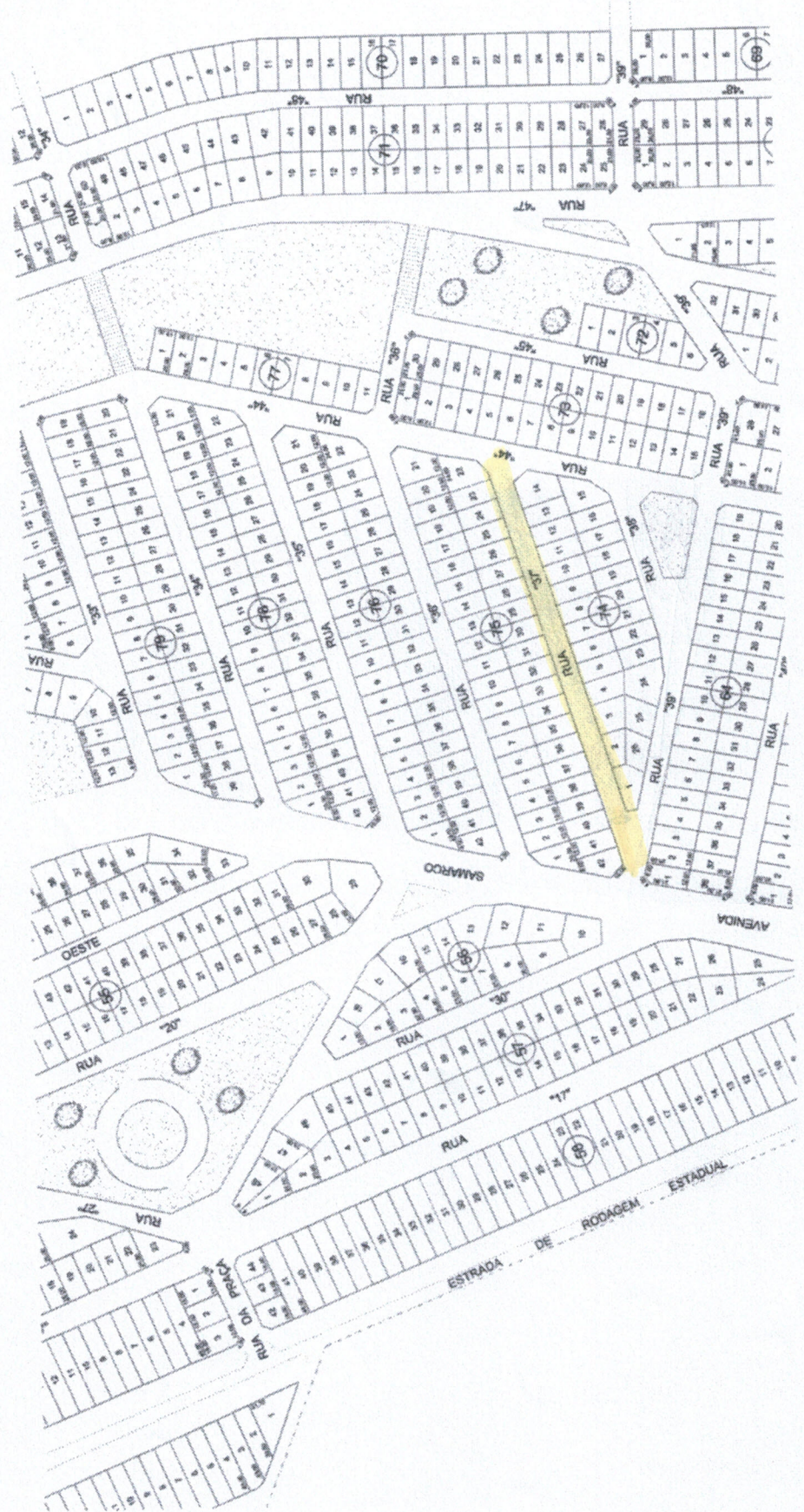
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Vitória-ES, 12 de janeiro de 2015.


Ana Leticia Mendes Bassul Duarte
Escrevente

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo		
Selo Digital de Fiscalização		
024661.CQL1418.40463		
Emolumentos: R\$	20,68	Taxas: R\$ 4,55 Total: R\$ 25,23
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br		

LAILA





ABAIXO ASSINADO

Nós abaixo assinado somos moradores do Bairro Benevente, residentes na rua 37, concordamos com a alteração do nome da referida rua para Fernando Muniz. *de Almeida*

- 01: *Amaraldo Ferraz da Silva*
- 02: *Marco Aurélio Soares de Souza*
- 03: *EDIVALDO DAS CARNEIRO*
- 04: *Dina Graziella Soares da Silva Tavares*
- 05: *Tracymara M. Lisboa de Souza*
- 06: *Franco dos Santos de Souza*
- 07: *Marcia Soares de Souza*
- 08: *Walter dos Santos Amorim*
- 09: *Poliana Freitas*
- 10: *Gen. Roberto da Silva*
- 11: *Rosângela Batista*
- 12: *Ruan Borges Maciel*
- 13: *José Lorena Mend*
- 14: *Regina Célia Delmago Ferrarini*
- 15: *José Soares do Amorim*

Google Maps

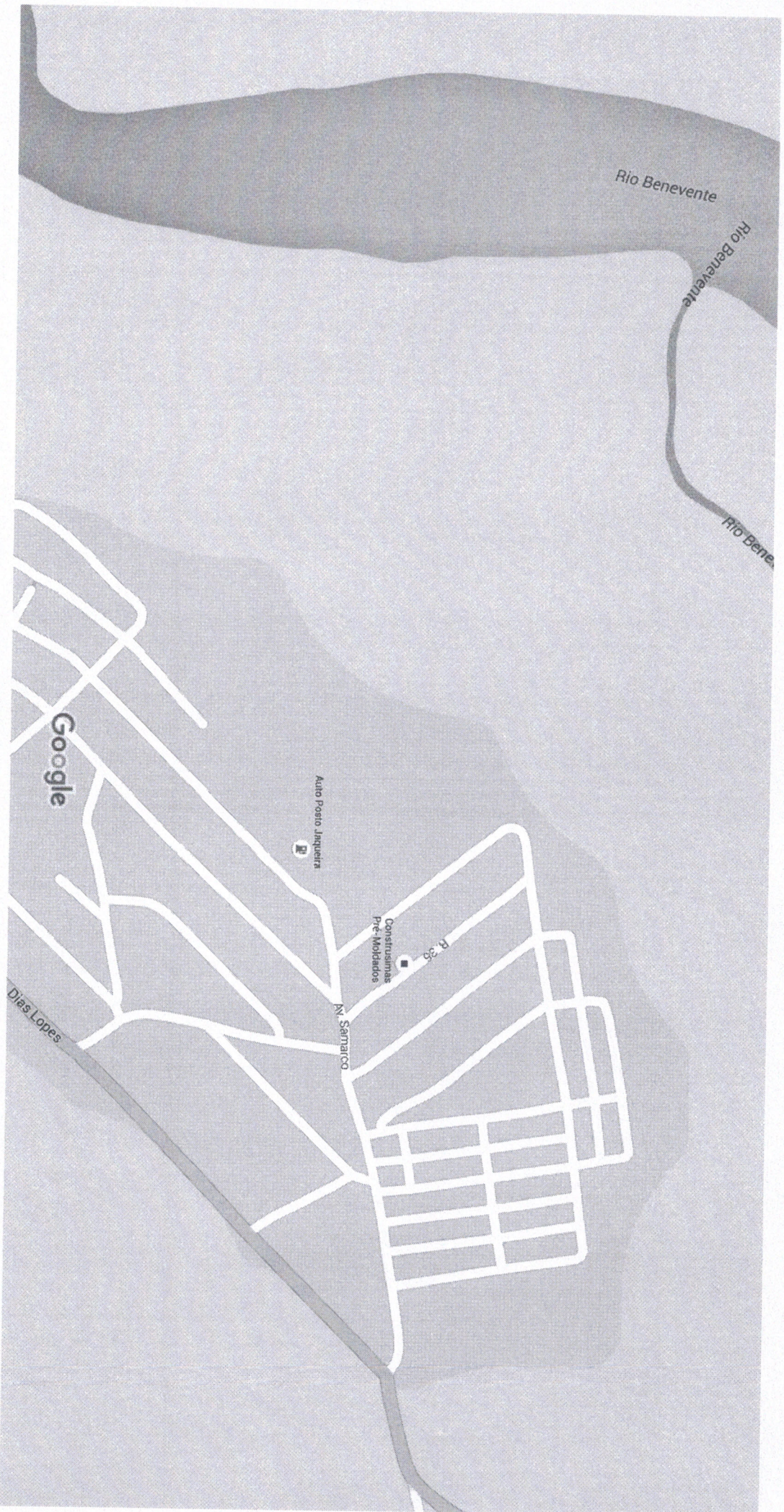


Google Maps

Google

Imagens ©2016 CNES / Astrium, Dados do mapa ©2016 Google 50 m

Google Maps



Google Maps

Dados do mapa ©2016 Google 100 m